

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 73 – DOE – 15/04/20 - seção 1 – p.19

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 27, de 14-4-2020

Considerando diligencia do Ministério da Saúde referente à emenda parlamentar dos municípios abaixo relacionados, com prazo de atendimento até dia 15/04/2020;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP homologa as emendas abaixo relacionadas:

Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	912493/20-002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	8.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNES 7373465	13961.9050001/20-003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	500.000,00	--